



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o resultado final do processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Diretor-Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso V, art. 6º do decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e no inciso IV do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no § 2º do Art. 68 do Estatuto já mencionado, segundo as decisões tomadas na Trigesima Sexta Reunião Ordinária, de 30 de abril de 2019 e conforme consta o Processo nº 23381.002782.2019-06, **RESOLVE:**


Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor-Geral do Campus Guarabira, conforme discriminado abaixo:

Diretor Geral	Servidor	Total Obtido	Votos Válidos
<i>Campus Guarabira</i>	Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento	51,3%	62,0%

Art. 2º - Destacar que esse mandato terá início a partir da posse da referida servidora.

Parágrafo único: O termino desse mandato deverá coincidir com o próximo mandato de reitor, previsto para 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente do Conselho Superior